



OFÍCIO Nº 072/2017

Ibatinga, 23 de outubro de 2017.

À Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga
Avenida Dr. Victor Maida, nº 563.
Centro Ibatinga CEP: 14.940.000

Câmara Municipal de Ibatinga
Protocolo Geral 20174456
24/10/2017 16:04
Documento ML - MTR 843/2017

ASSUNTO: Em resposta a solicitação de documentação pela Casa Legislativa referente ao Projeto Lei Nº 217/2017, de autoria do Executivo Municipal, que cria o *Programa de Desligamento Voluntário PDV*.

Nos últimos anos o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibatinga vem somando gastos elevados com o repasse à Folha de Pagamento. Outro ponto relevante é o excesso de mão de obra ocasionado pela automação iniciada em algumas frentes de trabalho decorrente de um projeto empreendedor de modernização.

Diante da necessidade de buscar estratégias o Programa de Desligamento Voluntário, já amplamente utilizado na esfera governamental, visa a redução das despesas com pessoal e o benefício indenizatório.

Ao servidor público do SAAE que optar pela adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV serão concedidos os seguintes incentivos:

- I – Pagamento de Indenização correspondente à média dos últimos doze meses de remuneração percebida pelo empregado optante, a contar do deferimento do pedido, multiplicada pelo número de anos que possui de vínculo empregatício com o SAAE, limitado a 10 (dez) anos;
- II - Pagamento de férias vencidas e não gozadas, e as proporcionais;
- III – Pagamento de 13º salário proporcional;
- IV – Pagamento de Remuneração proporcional aos dias trabalhados;
- V - Pagamento de indenização no valor correspondente ao salário referência do servidor;
- VI – Indenização equivalente a 40% do saldo em conta do FGTS vinculada ao emprego público do qual solicitou a adesão ao programa;
- VII- Rescisão de contrato de trabalho, anotada como “SEM JUSTA CAUSA”;
- VIII - Levantamento e indenização do saldo depositado em sua conta do vale/cartão alimentação;
- IX - Levantamento do valor depositado a título de fundo de reserva, complementado proporcionalmente pelo SAAE, até a data de desligamento, nos termos da Lei Municipal nº 1.953, de 13 de janeiro de 1994.

A autarquia atualmente conta com 137 (Cento e trinta e sete) funcionários em sem Quadro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556 - CENTRO - IBITINGA/SP CEP: 14.940.000
CNPJ: 45.321.791/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 344.118.222.110

de Pessoal. E, de acordo com estudos preliminares, demonstraram interesse 10 servidores. Assim, baseado na totalidade dos funcionários pertencentes ao grupo que compôs os estudos prévios, simulamos o impacto financeiro caso se concretize as adesões ao programa de desligamento voluntário no ano de 2018.

Na primeira fase sugere a alocação por volta de R\$ 232.478,98 (um montante que deverá ser recuperado em 12 meses), já que como demonstrado nas tabelas a seguir, os gastos com esses mesmos funcionários anualmente equivalem a R\$372.348,37 (gastos referentes ao exercício de 2016).

GASTOS COM FOLHA 2016					
	VENCIMENTO ANUAL	ENCARGOS PATRONAIS	UNIMED	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL
SERVIDOR 01	R\$ 14.327,81	R\$ 4.243,91	R\$ 2.022,84	R\$ 3.372,45	R\$ 23.967,01
SERVIDOR 02	R\$ 15.358,94	R\$ 4.625,74	R\$ 2.194,47	R\$ 3.372,45	R\$ 25.551,60
SERVIDOR 03	R\$ 27.373,26	R\$ 8.447,41	—	R\$ 3.372,45	R\$ 39.193,12
SERVIDOR 04	R\$ 27.764,71	R\$ 7.942,93	R\$ 2.194,47	R\$ 3.372,45	R\$ 41.274,56
SERVIDOR 05	R\$ 24.406,36	R\$ 8.414,48	R\$ 2.194,47	R\$ 3.372,45	R\$ 38.387,76
SERVIDOR 06	R\$ 16.446,68	R\$ 5.288,40	—	R\$ 3.372,45	R\$ 25.107,53
SERVIDOR 07	R\$ 13.009,13	R\$ 3.097,39	R\$ 2.022,84	R\$ 3.372,45	R\$ 21.501,81
SERVIDOR 08	R\$ 38.707,94	R\$ 12.520,27	R\$ 2.194,47	R\$ 3.372,45	R\$ 56.795,13
SERVIDOR 09	R\$ 28.431,66	R\$ 9.652,00	R\$ 2.194,47	R\$ 3.372,45	R\$ 43.650,58
SERVIDOR 10	R\$ 39.218,14	R\$ 12.134,21	R\$ 2.194,47	R\$ 3.372,45	R\$ 56.919,27
					R\$ 372.348,37

ADESÃO AO PDV simulação em setembro de 2017				
	MÉDIA 12 MESES*ANOS TRABALHADOS	40% FGTS	INDENIZAÇÃO SALÁRIO	TOTAL
REFERÊNCIA				
SERVIDOR 01	R\$ 11.939,84	R\$ 6.337,71	R\$ 963,30	R\$ 19.240,85
SERVIDOR 02	R\$ 3.839,74	R\$ 1.694,96	R\$ 963,30	R\$ 6.498,00
SERVIDOR 03	R\$ 6.843,32	R\$ 2.515,71	R\$ 1.359,71	R\$ 10.718,74
SERVIDOR 04	R\$ 23.137,26	R\$ 0,00	R\$ 1.359,71	R\$ 24.496,97
SERVIDOR 05	R\$ 20.338,63	R\$ 15.185,57	R\$ 996,05	R\$ 36.520,25
SERVIDOR 06	R\$ 6.852,78	R\$ 2.896,43	R\$ 1.244,02	R\$ 10.993,23
SERVIDOR 07	R\$ 9.756,85	R\$ 5.608,15	R\$ 996,05	R\$ 16.361,05
SERVIDOR 08	R\$ 32.256,62	R\$ 14.678,87	R\$ 4.300,00	R\$ 51.235,49
SERVIDOR 09	R\$ 23.693,05	R\$ 19.543,72	R\$ 996,05	R\$ 44.232,82
SERVIDOR 10	R\$ 6.536,36	R\$ 3.365,71	R\$ 2.279,52	R\$ 12.181,59
				R\$ 232.478,98



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556 - CENTRO - IBITINGA/SP CEP: 14.940.000
CNPJ: 45.321.791/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 344.118.222.110

Na tabela de adesão ao PDV foram calculados apenas os gastos indenizatórios significativos para as despesas, já que outras indenizações como pagamento de férias proporcionais, 13º salário e fundo de reserva já são previstos anualmente.

Cabe ressaltar que, no Programa de desligamento voluntário, deixa claro que as despesas decorrentes de sua aplicação ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, adicionadas ou suplementadas, se necessário. Acrescenta ainda, que o deferimento de cada pedido, estará sujeito à disponibilidade financeira da Autarquia e obedecerá sempre ao interesse público.

Impacto para o Exercício de 2.018:

Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2018 = R\$14.000.000,00

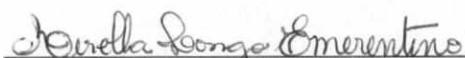
Valor do Orçamento Anual no exercício de 2018 - Folha de Pagamento = R\$5.790.000,00

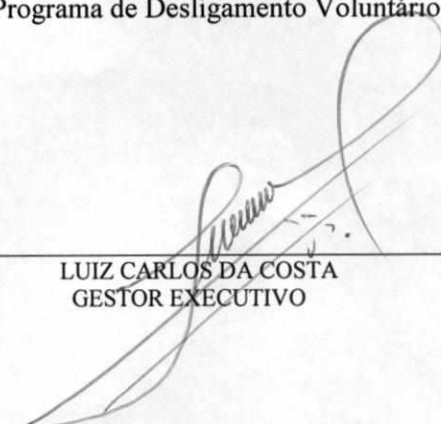
Previsão da Despesa de adesão ao PDV ser realizada no exercício de 2018 = R\$ 232.478,98

Impacto sobre a Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2018 = 1,66 %

Impacto sobre o Orçamento do exercício de 2.018 = 4,015%

Diante do exposto, o SAAE dispõe de suficiente dotação, além de firme e consistente expectativa de suporte de caixa para a implantação do Programa de Desligamento Voluntário.


MIRELLA LONGO EMERENTINO
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO


LUIZ CARLOS DA COSTA
GESTOR EXECUTIVO